

**PORTARIA GERENCIAL Nº 115, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº. 190/2021– COORSICCAU -CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Hellen Cristina de Souza Martins.

Emprego: Profissional de Analista Superior – Ocupação: Arquiteta e Urbanista.

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados.

Período de Afastamento: 22/11/2021 a 26/11/2021 (5 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra.

Emprego: Profissional de Analista Superior – Ocupação: Arquiteta e Urbanista.

Lotação: Assessoria Jurídica.

Período da Substituição: 22/11/2021 a 26/11/2021 (5 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de Novembro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva

**Memo. nº. 190/2021– COORSICCAU -CAU/BR**

Brasília, 05 de novembro de 2021.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da(o) **COORSICCAU**:

Substituída: Hellen Cristina de Souza Martins
Emprego: Profissional Arquiteta e Urbanista / Ocupação: Analista Técnico
Lotação: COORSICCAU
Motivo: Férias
Período de Afastamento: 22/11/2021 a 26/11/2021 (5 dias)

Substituta: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra
Emprego: Profissional Arquiteta e Urbanista / Ocupação: Analista Técnico
Lotação: COORSICCAU
Período de Substituição: 22/11/2021 a 26/11/2021 (5 dias)

2. Neste período a colaboradora **DANIELLE FINOTTI DE VASCONCELLOS SEABRA** fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da **COORSICCAU**.
3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**Márcio Bellisomi**

Gerente do Centro de Serviço Compartilhados